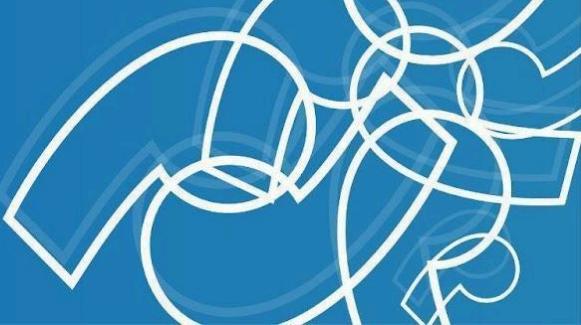




UEFS

Av. Transnordestina, s/n, Novo Horizonte - BA, 44036-900
Fone: (075) 3161-8380 / 3161-8007 / 3161-8650
e-mail: editora@uefs.br
www.editora.uefs.br



NORMAS PARA PUBLICAÇÃO DE LIVROS INFANTOJUVENIS

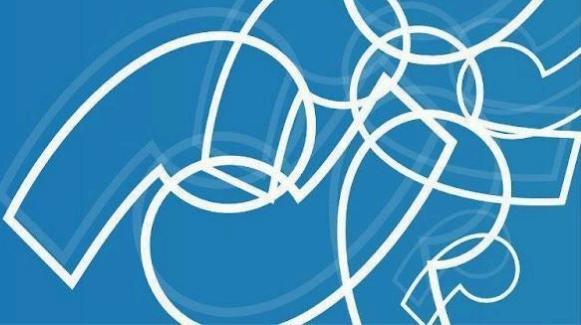
1. APRESENTAÇÃO

- 1.1.** Serão publicadas obras originais e inéditas em formato de livro impresso e/ou digital. As obras serão autorais voltadas ao público infantil e infantojuvenil, visando expandir o acesso ao livro e a leitura, nas seguintes categorias:
- 1.1.0.** Serão publicadas obras de natureza técnico-científica ou cultural resultantes de pesquisa científica ou cultural, ou revisão sistematizada do estado da arte de um campo do saber, ou, ainda, textos técnico-científicos direcionados ao apoio didático, ao ensino de graduação e pós-graduação, com caráter inovador na área do saber e rigor teórico na abordagem do tema dos originais.
- 1.2.** A obra destinada ao público infantil e infantojuvenil deverá ser concebida com linguagem e recursos adequados à faixa etária, priorizando uma abordagem lúdica, criativa e acessível. É fundamental que os conteúdos dialoguem com temas relacionados às diversas áreas da ciência — como ciências naturais, humanas, sociais, tecnológicas e ambientais — promovendo o interesse, a curiosidade e o pensamento crítico dos leitores.
- 1.3.** Deverão ser incentivadas narrativas, ilustrações, jogos, metáforas e demais estratégias que tornem o conhecimento científico mais envolvente, comprehensível e significativo, respeitando a complexidade dos temas sem perder a leveza própria do universo infantil e juvenil.
- 1.4.** Cada obra poderá conter o máximo de dois autores e dois ilustradores
- 1.5.** **Não serão aceitos** originais de textos com teor discriminatório em relação à raça, cor, religião, crença, ideologia política, orientação sexual e gênero.



UEFS

Av. Transnordestina, s/n, Novo Horizonte - BA, 44036-900
Fone: (075) 3161-8380 / 3161-8007 / 3161-8650
e-mail: editora@uefs.br
www.editora.uefs.br



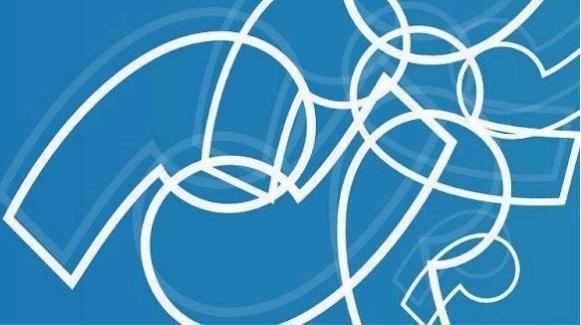
2. ORIENTAÇÕES GERAIS

- 2.1. Pelo menos um dos autores deverá possuir vínculo ativo com a UEFS como docente ou técnico-administrativo (com vínculo efetivo, contratado ou cargo), sendo elegíveis ainda egressos de programas de mestrado e doutorado da UEFS com até 5 (cinco) anos da defesa, desde que o livro tenha relação com o tema da sua pesquisa na pós-graduação.
- 2.2. Salientamos que o(a) ilustrador(a) possui caráter de autor(a), estando apto ao processo de submissão.
- 2.3. Será permitido o quantitativo de até 2 autores e 2 ilustradores para cada obra
- 2.4. Sobre o quantitativo de palavras/caracteres:
 - a) Mínimo: 1.000 (um mil) palavras ou 5.500 (cinco mil e quinhentos) caracteres;
 - b) Máximo: 1.500 (mil e quinhentas) palavras ou 8.500 (oito mil e quinhentos) caracteres.
- 2.5. **Não serão aceitos** originais de egressos cuja data de submissão da obra ultrapasse o período de 5 (cinco) anos em relação às datas de suas respectivas defesas de dissertação (mestrado) ou tese (doutorado), a serem comprovadas com a devida documentação (**ver Anexo I**).
- 2.6. Somente serão aceitos originais escritos em Língua Portuguesa.
- 2.7. Os interessados em submeter proposta para publicação deverão preencher todos os formulários de inscrição e encaminhá-lo, juntamente com a documentação solicitada, EXCLUSIVAMENTE pela internet, através do e-mail: **producaoeditora@uefs.br**.
- 2.8. A documentação necessária para se efetivar a submissão da proposta está listada no **Anexo I** deste manual.
- 2.9. Recomenda-se que os(as) autores(as) leiam o tópico a seguir com atenção, pois o bom entendimento das normas e sua devida padronização são fundamentais para a homologação da proposta. Os arquivos que não atenderem minimamente aos critérios dispostos no tópico seguinte, bem como nas demais informações dispostas ao longo deste manual, **serão recusados**.



UEFS

Av. Transnordestina, s/n, Novo Horizonte - BA, 44036-900
Fone: (075) 3161-8380 / 3161-8007 / 3161-8650
e-mail: editora@uefs.br
www.editora.uefs.br



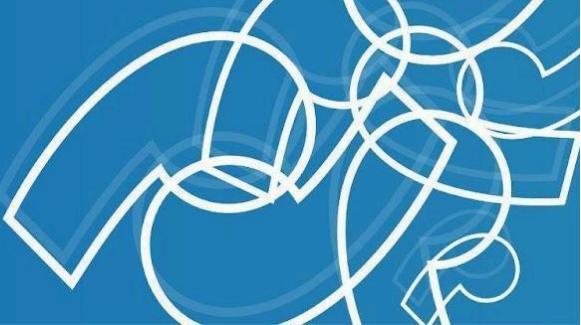
3. SELEÇÃO DE ORIGINAIS

- 3.1.** Os originais com inscrições homologadas serão enviados para avaliação a dois pareceristas *ad hoc*. Caso o Conselho Editorial julgue necessário para dirimir dúvidas quanto a uma possível dissonância entre os dois pareceristas em relação ao julgamento da obra, poderá ser consultado um terceiro parecerista *ad hoc*. Será garantido o anonimato de autores e pareceristas no processo de avaliação dos originais.
- 3.2.** O Conselho Editorial da EDUEFS elaborará o parecer conclusivo, baseado na avaliação dos pareceristas *ad hoc* e na sua própria avaliação, tendo total autonomia para isso.
- 3.3.** Consoante parecer conclusivo do Conselho Editorial da EDUEFS, serão contemplados para a publicação os originais aprovados que não necessitam de reformulações teórico-conceituais e estruturais significativas.
- 3.4.** No ato da submissão, é necessário o envio do original de acordo com a sugestão de sua composição, na completude dos textos e ilustrações.
- 3.5.** Salientamos que as ilustrações também estão sujeitas à avaliação.



UEFS

Av. Transnordestina, s/n, Novo Horizonte - BA, 44036-900
Fone: (075) 3161-8380 / 3161-8007 / 3161-8650
e-mail: editora@uefs.br
www.editora.uefs.br



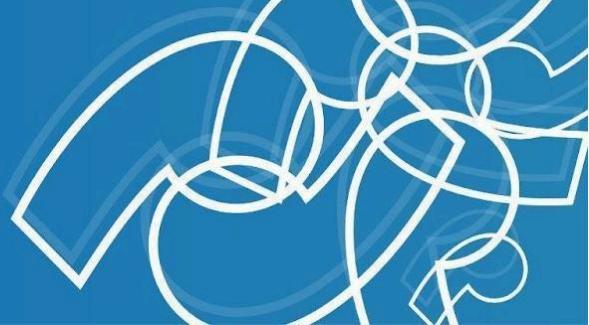
4. DAS ILUSTRAÇÕES

- 4.1. É de responsabilidade inequívoca do autor(a) o uso de imagens na obra. É preciso que seja observada toda a legislação que rege os direitos autorais e de uso de imagem vigente no país, como a Lei nº 9.610/98 (Lei de Direitos Autorais).
- 4.2. Para cada ilustrações (própria do autor(a), de terceiros ou de domínio público) utilizada na obra, deverá ser encaminhado um termo de autorização para utilização da mesma (formulário **Anexo I**);
- 4.3. Serão aceitas ilustrações geradas a partir de programas de inteligência artificial, desde que sejam devidamente creditadas e desenvolvidas por ilustrador com experiência (na submissão precisam ser enviado um portfólio do ilustrador);
- 4.4. As ilustrações estarão sujeitas a verificação de autenticidade.
- 4.5. Sobre o quantitativo de ilustrações:
 - As ilustrações deverão corresponder a metade do total de páginas do livro;
- 4.6. Para editoração, as ilustrações devem ser enviadas separadamente ao texto.
- 4.7. As ilustrações devem ser enviadas em alta resolução, preferencialmente editável nos formatos: CDR; AI; PSD; PDF; TIFF.
- 4.8. A elaboração/criação das ilustrações é de inteira responsabilidade do autor(a), estando a curadoria sob análise da Editora.
- 4.9. Caso sejam necessárias alterações, modificações e/ou acréscimo nas ilustrações, estas serão de inteira responsabilidade do autor(a).



UEFS

Av. Transnordestina, s/n, Novo Horizonte - BA, 44036-900
Fone: (075) 3161-8380 / 3161-8007 / 3161-8650
e-mail: editora@uefs.br
www.editora.uefs.br



5. SOBRE A PUBLICAÇÃO

- 5.1.** Os autores contemplados terão seus originais incluídos no calendário de publicações da EDUEFS através de fluxo contínuo.
- 5.2.** Caberá à EDUEFS escolher e determinar o papel, a cor da impressão do miolo, a apresentação, a aplicação das normas técnicas editoriais, o preço de capa e os meios de divulgação da obra.
- 5.3.** A tiragem dos livros selecionados será de 300 exemplares impressos e o autor(a) ficará com 15% deste total.
- 5.4.** Os livros aprovados serão publicados conforme projeto editorial da EDUEFS.
- 5.5.** Os autores cujas obras forem aprovadas para publicação serão convocados a cooperar com a EDUEFS em todas as etapas do processo editorial e deverão respeitar os prazos estabelecidos e indicações do parecer conclusivo do Conselho Editorial, sob pena de exclusão da obra ou parte dela.
- 5.6. A EDUEFS não aceitará propostas de capa e de projetos gráficos que não estiverem de acordo com seus padrões.**
- 5.7.** Os autores das obras aprovadas firmarão contrato de direitos autorais com a EDUEFS.
- 5.8.** As publicações serão financiadas com recursos da UEFS alocados ao orçamento da EDUEFS e com recursos de outras fontes conforme apresentados pelos proponentes e ajustados dentro da política editorial da instituição.

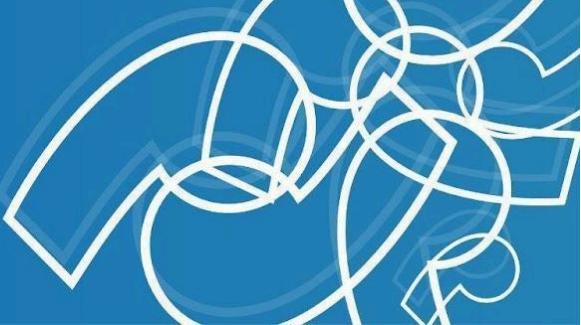
Feira de Santana, agosto de 2025.



UEFS

Av. Transnordestina, s/n, Novo Horizonte - BA, 44036-900
Fone: (075) 3161-8380 / 3161-8007 / 3161-8650
e-mail: editora@uefs.br
www.editora.uefs.br


A EDITORA DA UEFS



ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO PARA SUBMISSÃO DE PROPOSTA

Para efetivar a submissão da proposta à EDUEFS, deverá ser encaminhada EXCLUSIVAMENTE através do e-mail: producaoeditora@uefs.br, a documentação listada a seguir:

- 1) **Formulários de inscrição para publicação de obra infantojuvenil** e termos autorizações (disponíveis no site da EDUEFS), devidamente preenchidos e assinados.
- 2) RG e CPF, em formato PDF.
- 3) Contracheque para docente ou técnico-administrativo (ou documento equivalente), em formato PDF.
- 4) Diploma ou Certificado de Conclusão de Mestrado ou Doutorado para egressos, em formato PDF.
- 5) Dois arquivos do original em formato PDF, sendo um identificado e outro sem qualquer identificação, contendo:
 - a) O arquivo não identificado não deve conter informações sobre a autoria da obra, vinculação profissional e/ou como discente em nenhuma parte da obra (incluindo corpo dos textos, apresentação, prefácio, nota técnica, imagens, etc.);
 - b) Caso a obra esteja vinculada a algum programa de pós-graduação ou outro projeto, deve-se retirar tais informações do arquivo não identificado;
 - c) Os nomes, dados e informações que identifiquem a autoria não devem ser apenas pintados ou riscados, mas retirados do texto antes de enviar;
 - d) Apresentar Termo de Autorização de Uso de Imagem para Comercialização assinado pelo ilustrador(a) (disponível no site da EDUEFS), em formato PDF;
 - e) Documentação da aprovação do Comitê de Ética em caso de originais que necessitem de anuência do respectivo Comitê, em formato PDF.
- 6) Texto de até 600 caracteres contendo um resumo da obra, **sem qualquer identificação**, em formato PDF.
- 7) Caso o tamanho dos arquivos anexados ultrapasse o limite do e-mail enviado, deve-se entrar em contato com a EDUEFS para se articular uma maneira apropriada de envio de todo o material.
- 8) Portfólio do ilustrador(a).